



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **J.U.V. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n.º PMC 34/2021, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de microcomputadores, peças e equipamentos de informática destinados à prefeitura, secretarias, fundos e fundações municipais.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n.º 2243/2021, 2245/2021, 2260/2021 e 2261/2021, o Notificante solicitou a entrega de diversos produtos. Entretanto, decorrido o prazo estipulado no edital, os produtos não foram entregues.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedidas as Notificações Extrajudiciais n.º 52 e n.º 65, as quais concediam prazo para cumprimento da obrigação.

Consta nos despachos 7 e 11 do Memorando n.º 18.585/2021 que o Notificado entregou os produtos solicitados.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos das notificações encaminhadas, procedendo à entrega dos produtos, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, serve o presente para **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo n.º 45/2021, instaurado em face da empresa **J.U.V. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

ELIANE CRISTINA KRULL

Secretária Municipal de Educação